

Gabinete do Prefeito DECRETO Nº 114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto nº 060, de 27 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. TORNA SEM EFEITO o Decreto n° 060, de 27 de janeiro de 2022 que coloca a servidora efetiva **EDNA MARIA DE MENDONÇA**, à disposição da **DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)**, pois a mesma encontra-se aposentada por idade, desligada do cargo desde 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA